

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

22 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel Silva Fernandes*. — O Oficial de Justiça, *Glória Simões*. 3000216897

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OEIRAS

Anúncio

Processo n.º 478/05.6TBOER.
Insolvência pessoa singular (requerida).
Credor — FINIBANCO, S. A.
Insolvente — Guilherme Rodrigues de Figueiredo e outro(s).

Guilherme Rodrigues de Figueiredo, número de identificação fiscal 152820485, residente na Avenida de Jaime Cortesão, 28, 4.º, direito, Miraflores, Algés, 1495-138 Algés.

Ana Paula Dias Pinto de Figueiredo, número de identificação fiscal 123605008, residente na Avenida de Jaime Cortesão, 28, 4.º, direito, Miraflores, Algés, 1495-138 Algés.

Adélia dos Reis Rodrigues, residente na Avenida do Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12.º, direito, Carnaxide, 2795-480 Carnaxide.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

1 de Agosto de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Saavedra*. — O Oficial de Justiça, *Maria Clara Marques Viegas*.

3000213322

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio

Processo n.º 2200/06.0TBPRD.
Insolvência pessoa colectiva (requerida).
Credor — Joaquim Ferreira Rodrigues — Unipessoal, L.ª
Insolvente — A. M. Gaspar, L.ª

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

A. M. Gaspar, L.ª, número de identificação fiscal 500803455, com sede no lugar de Chãos, Bitarães, 4580-000 Paredes;

Domingos Lopes de Miranda, residente na Rua do Souto, Quinta da Bengada, São Faustino, 4815-374 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 24 de Outubro de 2006, pelas 9 horas e 45 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para

reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

20 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Anabela Mochão Fontes*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Santos Amorim*. 3000216935

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio

Processo n.º 2334/05.9TBPNF-B.
Incidente qualificação insolvência (CIRE).
Requerente — Cláudia Sousa Soares.
Requerido — Margarida & José, L.ª

Nos autos acima identificados correm éditos de 30 dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando o requerido Sebastião António de Jesus Couto, sócio gerente da requerida Margarida & José, L.ª, número de identificação fiscal 503214086, com sede na Avenida de José Júlio, 277, traseiras, Edifício Sopão, 4560-000 Penafiel, com última morada conhecida na Estrada de Santa Marta, Santa Marta, Penafiel, para, no prazo de 15 dias, se opor, querendo, àquela classificação (n.º 5 do artigo 188.º do CIRE).

Com a oposição deverá oferecer todos os meios de prova de que disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites do artigo 789.º do CPC. O duplicado da petição inicial encontra-se nesta secretaria à disposição do citando.

Fica advertido de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

11 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Pedro Peniche*. — O Oficial de Justiça, *Maria Adelaide Pereira*.

1000306423

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio

Processo n.º 1338/06.9TJPRT.
Insolvência pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Óscar Silva Saavedra Ruvina, L.ª
Credor — BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A., e outro(s).

Óscar Silva Saavedra Ruvina, com estado civil desconhecido, número de identificação fiscal 119608944, bilhete de identidade n.º 823913, residente na Rua de Guilherme Braga, 187, Porto, 4150-391 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado, foi encerrado. A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 21 de Setembro de 2006.

Efeitos do encerramento — qualificada a insolvência como fortuita.

22 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Gorette Roxo Pinto Baldaia de Moraes*. — O Oficial de Justiça, *José Alberto Oliveira*.

1000306420

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio

Processo n.º 1084/06.3TBVFR.
Insolvência pessoa colectiva (requerida).
Credor — Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I. P.
Devedor — Silva Oliveira & Pereira, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 19 de Setembro de 2006, pelas 14 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Silva Oliveira & Pereira, L.ª, número de identificação fiscal 502239166, com sede na Travessa do Fundão, 4535-000 Mozelos, Vfr.